



Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.
Poder Executivo



EXPEDIENTE DO EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

Prefeito Municipal

JOSÉ ANTÔNIO VASCONCELOS DA COSTA

Vice Prefeito

GILBRAN RONDINELY SILVA PORTO

Secretário de Gabinete

OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Tesoureiro

FELIPE THIAGO GUEDES CORDEIRO

Secretaria Municipal de Administração

Secretário

WILLAN BRENO SOUTO

Secretaria de Planejamento e Coordenação Geral

Secretário

CIRILO CORDEIRO DE LUCENA NETO

Secretaria de Infra Estrutura

Secretário

HEMERSON MAERTON CORDEIRO COSTA

Secretaria de Saúde

Secretária

WELLISON MOREIRA CORDEIRO

Secretaria de Assistência Social e Trabalho

Secretária

BERNADETE DE LOURDES CORDEIRO DOS SANTOS

Secretaria da Educação

Secretária

MARICLÉCIA GOMES E SILVA

Secretária de Fomento, Irrigação e Desenvolvimento Rural

Secretário

FABIANO DUARTE DO NASCIMENTO

Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Pedra Lavrada

Diretor Presidente

JOSÉ ODEON BRAGA NETO

Instituído pela Lei Municipal nº 002 de 14 de janeiro de 1997

Modificado pelo Decreto Municipal nº 110 de 21 de setembro de 2020

PORTARIA

**PORTARIA Nº 0190/2021 - APLICAR A PENA DE
SUSPENSÃO, PELO PERÍODO DE 30 DIAS, AO
SERVIDOR PÚBLICO MILECYO DE LIMA SILVA**

Dispõe sobre: Penalidade em Servidor Efetivo com base na Lei Municipal 023/1997. Art. 198

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município, especificamente a Lei 023/1997.

CONSIDERANDO a falta grave por descumprimento do art. 189, incisos I, II e X, da Lei Municipal no 23/97;

R E S O L V E:

Art. 1º – Aplicar a pena de Suspensão, pelo período de 30 dias, ao servidor público MILECYO DE LIMA SILVA, inscrito na matrícula nº 01078-2, ocupante do cargo de Enfermeiro do Trabalho, por descumprimento de seus deveres funcionais.

Art. 2º – O cumprimento da pena iniciar-se-á em 11 de agosto de 2021 até 09 de Setembro de 2021.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se.

Publique-se.

Dê-se ciência.

Gabinete do Prefeito do Município de Pedra Lavrada/PB, em 10 de agosto de 2021.

José Antônio Vasconcelos da Costa
Prefeito

Publicada e Autorizada por: OSVALDO JANUARIO DE LIMA

Código da Matéria: 20210810101100 - **Data/Hora Publicação:** 10/08/2021 22:12:18